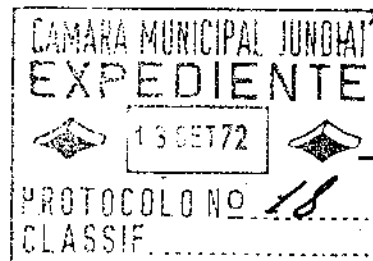
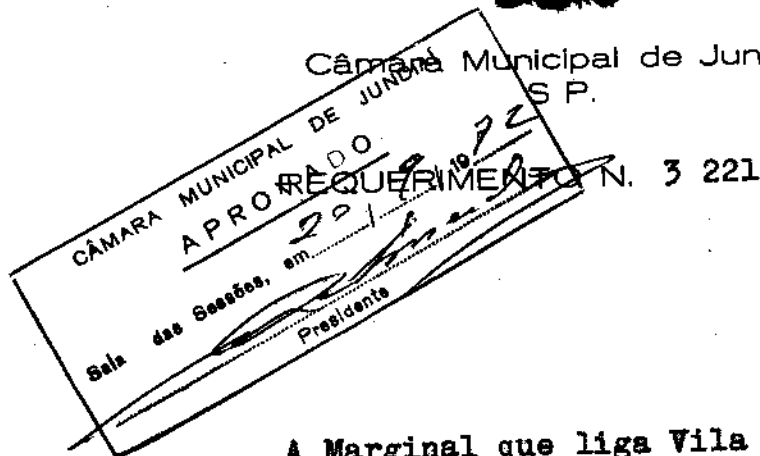




Câmara Municipal de Jundiaí  
S. P.



A Marginal que liga Vila Graff ao Jardim Rio Branco está a necessitar urgentes reparos, pois seu leito carroçável se encontra em precárias condições, expondo ao perigo os veículos que por ali transitam.

Assim,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex.ª se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:-

- Há possibilidade do Executivo determinar a execução de reparos no leito carroçável da marginal?

Sala das Sessões, 11/setembro/1 972.

Pedro Oswaldo Beagim.



# Prefeitura do Município de Jundiaí

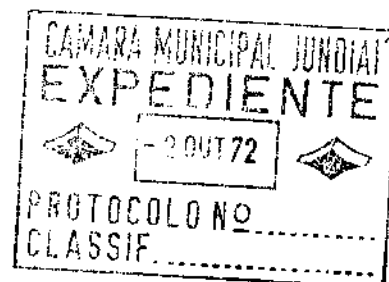
EM 28 de setembro de 1972

REF. N.º GP.L 1000/72

PROC. N.º 8710

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO  
CITE A REFERÊNCIA



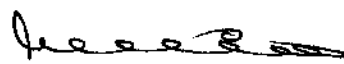
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 3221/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, - cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Determinamos ao Serviço de Estradas - de Rodagem que, dentro do menor lapso de tempo possível, providencie o nivelamento do leito carroçável da avenida marginal que liga a Vila Graff ao Jardim Rio Branco.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

  
(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
- Prefeito Municipal -

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente, da Câmara do Município de  
JUNDIAÍ

vb

